



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL CAMPUS BAMBUÍ, PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

DIRETOR DE ENSINO

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof. Adriano Geraldo

CHEFE DE GABINETE

Prof. Samuel Pereira Dias

COORDENADOR DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Prof. Luciano Donizete Gonçalves

COORDENADOR GERAL DE CURSOS TÉCNICOS

Prof. Ivan Vieira

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Gomes Germano Andrino

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Prof. Fábio Pereira Dias

COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Mariângela de Faria

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rita de Cássia Silva Costa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos



SUMÁRIO

EDITAL	<u>3.</u>
PORTARIA.....	<u>10.</u>
ADICIONAL NOTURNO – MÊS DE DEZEMBRO/2010.	<u>18.</u>
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	<u>19.</u>
ANIVERSARIANTE DO MÊS DE FEVEREIRO.....	<u>22.</u>
DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE FEVEREIRO.....	<u>23.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000 (37) 3431-4966 –
gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2011 para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX e PIBEX Jr.).

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para apresentação de propostas para seleção de projetos, visando a concessão de bolsas de extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX e PIBEX Jr., financiado pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí e administrado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1.** Investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG – *Campus* Bambuí, incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes, técnicos e acadêmicos e os atores externos ao Instituto Federal.
- 1.2.** Despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida das populações.
- 1.3.** Atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social.
- 1.4.** Viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.
- 1.5.** Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1.** O Orientador é o responsável pelo programa ou projeto submetido a este Edital.
- 2.2.** O Estudante só poderá se candidatar em um único programa ou projeto, na qualidade de bolsista.
- 2.3.** O aluno de graduação bolsista do PIBEX deverá dedicar vinte 20 (vinte) horas semanais e o aluno de curso técnico bolsista do PIBEX Jr. deverá dedicar 8 (oito) horas semanais.
- 2.4.** Cada coordenador/orientador poderá submeter, no máximo, 2 (dois) programas/projetos podendo solicitar até 3 (três) bolsas por projeto ou programa, dentro de suas respectivas modalidades (PIBEX ou PIBEX Jr.). O coordenador do projeto/programa poderá conduzir, no máximo, 2 propostas caso sejam aprovadas, considerando também os projetos/programas já aprovados no edital PIBEX e PIBEX Jr. nº 10, de 18 de junho de 2010.

2.4.1. Para a solicitação de mais de um bolsista deverão ser submetidos Planos de Trabalhos diferenciados para cada um, de modo que justifique a demanda.

2.5. Compete ao orientador providenciar os recursos necessários à viabilização do programa/projeto.

2.6. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista à DPPGE, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.

2.6.1. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

2.7. O aluno bolsista indicado ao PIBEX ou PIBEX Jr. deverá ter em seu próprio nome conta corrente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, para recebimento da bolsa.

2.7.1. Aqueles que não tiverem conta corrente no momento da indicação deverão proceder com a abertura imediatamente e, em seguida, procurar a DPPGE para incluir na sua ficha de inscrição a agência e o número da conta.

3. DO PROJETO

3.1. Os projetos deverão ter clara ação extensionista, com ênfase na inclusão e responsabilidade social e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão universitária e o caráter público do Instituto Federal, além de ter relação inequívoca com o ensino e a pesquisa e privilegiar ações participativas.

3.2. Os projetos não poderão se limitar à elaboração de diagnósticos de problemas e situações. Serão contemplados os projetos que tenham como foco central ações de caráter propositivo.

3.3. Os atores e as instituições envolvidas, fora do âmbito do IFMG, devem ser contactadas previamente e as ações acordadas relacionadas na proposta.

3.4. As propostas serão avaliadas por um Comitê Externo e/ou Interno indicado pela DPPGE.

4. DO RECURSO FINANCEIRO EM FORMA DE BOLSAS E DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão, correspondendo a bolsas de PIBEX no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para alunos de graduação e bolsas de PIBEX Jr. no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para alunos de cursos técnicos.

4.2. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, não havendo renovação automática da mesma, iniciando-se em 1º de março de 2011 e encerrando-se em 29 de fevereiro de 2012.

4.3. Um projeto já contemplado com bolsa em edital anterior e que possa ter continuidade, poderá concorrer a nova bolsa. No entanto, passará pelo mesmo processo de avaliação que os demais projetos concorrentes.

4.4. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para a coordenação custear despesas do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira no período de **07 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2010**, na Secretaria da DPPGE, nos horários de 7h às 11h e das 13h às 17h.

5.1.1. Inscrições fora do prazo estabelecido no subitem anterior não serão aceitas.

5.2. Documentos necessários

5.2.1. Para inscrição no PIBEX e PIBEX Jr.:

5.2.1.1. Do projeto:

a) formulário de cadastro do projeto ou o próprio projeto em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) correspondente ao recibo de entrega da documentação, que deverá ser assinada pelo responsável pelo recebimento da inscrição;

b) projeto assinado pelo orientador/coordenador e/ou co-orientador(es) (Formulário 1);

- c) formulário de cadastro do orientador (Formulário 2);
- d) plano de trabalho com o nome do coordenador/orientador e/ou co-orientador(es) adequado ao período de 12 (doze) meses (Formulário 4). Em caso de solicitação de mais de um bolsista, deverão ser entregues Planos de Trabalhos diferenciados para cada futuro bolsista.

5.2.1.2. Do coordenador/orientador:

- a) documento do coordenador do projeto declarando que o projeto é viável e que está ciente de que a instituição será responsável somente pela concessão das bolsas de extensão e que a condução do projeto é de responsabilidade do coordenador;
- b) cópia impressa do *Currículo Vitae* da Plataforma Lattes do orientador com dados atualizados (sem comprovação);
- c) apresentação do extrato atualizado das atividades docentes realizadas junto ao Sistema para Cadastramento das Atividades Docentes (SICAD) disponível na página: https://sistemas.cefetbambui.edu.br/portal_sicad/visao/frmInicial.php.

5.2.1.3. Do bolsista:

- a) formulário de cadastro do aluno bolsista (Formulário 3);
- b) cópia do CPF e RG;
- c) rendimento escolar atualizado do aluno, emitido pela Gerência de Registros Escolares do *Campus Bambuí*;
- d) termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo estudante candidato à bolsa (Formulário 5);
- e) declaração, assinada pelo estudante e pelo professor orientador, afirmando que o aluno não concluirá seu curso de graduação ou técnico antes do término da bolsa (Formulário 6).

5.3. Caso o projeto seja desenvolvido em departamento, setor ou instituição (externos) que não o do seu coordenador, é necessário anexar documento do responsável (chefe ou diretor ou equivalente) autorizando seu desenvolvimento. Se não houver indicação do local ou da instituição, caberá à comissão julgar a sua viabilidade.

5.4. Documentação incompleta ou sem assinatura do coordenador do projeto não será aceita.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. São requisitos para o candidato a orientador/coordenador:

- a) ser servidor efetivo do IFMG – *Campus Bambuí*;
- b) não estar licenciado ou afastado do *Campus Bambuí* do IFMG, por qualquer motivo;
- c) estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) responsabilizar-se pela indicação do bolsista, verificando se ele atende aos requisitos deste Edital;
- e) apresentar plano de trabalho para o(s) estudante(s) quando da submissão do programa ou projeto de extensão ao Edital;
- f) ter cumprido com os seus compromissos junto à DPPGE, caso tenha participado do PIBEX/PIBEX Jr. 2010;
- g) professores que estão em período de redistribuição/remoção para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

6.2. São requisitos para o aluno bolsista:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou curso técnico do IFMG – *Campus Bambuí* (os alunos devem ter concluído o primeiro período do curso até o início da vigência da bolsa e não estar com a formatura prevista para data anterior ao término da bolsa; com exceção dos alunos de cursos técnicos subsequentes que não necessitam ter concluído o primeiro período do curso para serem indicados para trabalharem no projeto aprovado);
- b) estar com o Currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq;

- c) para alunos de graduação, ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais e, para alunos de curso técnico, ter disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições;
- e) não possuir qualquer vínculo empregatício;
- f) ter cumprido com os seus compromissos junto à DPPGE, caso tenha participado do PIBEX/PIBEX Jr. 2010;
- g) o candidato a bolsista deve estar apto a completar o período de vigência da bolsa referente ao seu plano de trabalho ainda como estudante do IFMG – *Campus* Bambuí;
- h) o não cumprimento dos requisitos mencionados acima durante a vigência da bolsa implica desligamento automático do bolsista do PIBEX ou PIBEX Jr.;
- i) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Exemplo:

Histórico

* Geografia:	Carga horária prevista:	60 horas
	Média:	72 pontos
* Inglês:	Carga horária prevista:	40 horas
	Média:	91 pontos

$$CRE = \frac{72 \times 60 + 91 \times 40}{(40 + 60)} = 79,6$$

Pontuação = 0,1 × 79,6 = 7,96 pontos

OBS: - Média é a nota alcançada pelo aluno na respectiva disciplina;

- As reprovações entrarão no somatório para fins de cálculos.

7. DOS COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. O coordenador/orientador deverá se comprometer a:

- a) orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho extensionista, incluindo a elaboração de relatórios e material para publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico- científicos (internos e externos);
- b) estimular o bolsista a publicar e apresentar trabalhos em eventos de extensão e técnico-científicos relacionados à área de atuação;
- c) comunicar e justificar à DPPGE, por escrito, qualquer alteração no plano de trabalho do bolsista;
- d) elaborar relatórios (parcial e final) de avaliação do bolsista e das atividades desenvolvidas no programa/projeto;
- e) em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias, comunicar à DPPGE e indicar o nome de um professor para a condução das atividades do projeto e orientação do bolsista;
- f) atender as solicitações da DPPGE com vistas a fornecer informações complementares acerca do programa/projeto ou do bolsista;
- g) a substituição de bolsistas deverá ser formalizada através de solicitação do professor coordenador com apresentação de justificativas assinadas por este e encaminhada à DPPGE.

7.2. São compromissos do bolsista:

- a) fazer referência à sua condição de bolsista do PIBEX ou PIBEX Jr. e ao seu orientador, como coautor do trabalho, nas publicações e trabalhos apresentados oriundos das atividades desenvolvidas no Programa de Bolsas;
- b) devolver ao *Campus* Bambuí, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso dos compromissos estabelecidos não serem cumpridos. O aluno bolsista

- que abandonar o programa antes do cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital terá que restituir a instituição, em valores reajustados, todo o montante recebido referente à bolsa, conforme a legislação vigente, ficando vetada sua participação em outros Editais PIBEX/PIBEX Jr., além estar sujeito a sanções acadêmicas, conforme legislação e regimentos internos vigentes;
- c) manter seu cadastro atualizado junto à DPPGE, contendo seus dados de CPF, matrícula, nome completo, telefone, e-mail, endereço para contato, agência e número da conta bancária;
 - d) executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do professor ou técnico-administrativo;
 - e) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu plano de trabalho;
 - f) apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu plano de trabalho na forma de relatório semestral e resultados conclusivos no relatório final;
 - g) as atividades do projeto não podem ser suspensas durante o período de férias regulamentares.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Caberá ao Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão a designação de uma Comissão Avaliadora para análise e julgamento das propostas. A comissão poderá ser composta por professores do *Campus* Bambuí, bem como de convidados externos (outros *campi*) ou outras instituições.

8.2. Os critérios de julgamento deverão considerar os requisitos estabelecidos no presente Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender, separada ou conjuntamente, ao quesito número 1 (um) da tabela de pontuação;
- b) não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

9.3. A classificação das propostas é ato exclusivo da Comissão Avaliadora, em consequência, a esta reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital.

9.4. Caberá à Comissão Avaliadora a análise e o julgamento da pertinência e necessidade de 2 (dois) ou mais bolsistas, de acordo com o Plano de Trabalho e classificação final das propostas.

9.5. Durante o processo de análise, a Comissão Avaliadora poderá sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo coordenador/orientador.

9.6. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) qualidade do projeto (mérito);
- b) relação com a sociedade/inclusão social;
- c) natureza acadêmica (contribuição para o aprendizado do aluno);
- d) fundamentação teórica.

9.6.1. Persistindo o empate, será dada preferência para projetos que estejam em andamento e devidamente registrados no ano de 2010, ou em anos anteriores. Serão considerados, também, os resultados já obtidos.

9.7. A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

9.8. Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

9.9. Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas, e para efeito classificatório, uma gradação entre a nota mínima de 0 (zero) e máxima de 10,0 (dez), para cada um dos quesitos que compõem a tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO			
QUESITOS	PONTUAÇÃO		PESO
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1. Atendimento ao tema	Eliminatório		
2. Qualidade do projeto (mérito)	0,0	10,0	0,2
3. Relação com a sociedade/ inclusão social	0,0	10,0	0,2
4. Natureza acadêmica	0,0	10,0	0,1
5. Objetivos e metodologia	0,0	10,0	0,1
6. Fundamentação teórica/redação	0,0	10,0	0,1
7. Cronograma de execução	0,0	10,0	0,05
8. Acompanhamento e avaliação	0,0	10,0	0,05
9. Viabilidade técnica e econômica	0,0	10,0	0,1
10. Clareza da proposta	0,0	10,0	0,1

10. DA ANÁLISE E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Cada proposta será avaliada por, pelo menos, 2 (dois) pareceristas.

10.2. Os projetos que forem aprovados e que não foram contemplados com bolsa serão classificados como “**RECOMENDADO**”.

10.3. Se houver desistência de algum projeto selecionado, serão chamados os projetos recomendados em ordem de classificação.

10.4. Os orientadores e bolsistas dos projetos recomendados poderão trabalhar em regime voluntário e deverão apresentar:

- a) formulário de cadastro do aluno (Formulário 3);
- b) rendimento escolar emitido pela Gerência de Registros Escolares do *Campus Bambuí*;
- c) declaração, assinada pelo estudante e pelo professor orientador, afirmando que o aluno não concluirá seu curso de graduação ou técnico antes do término da bolsa (Formulário 6);
- d) termo de compromisso se comprometendo a executar o projeto de acordo com as disposições e compromissos constantes neste edital, estando ciente da não concessão de bolsas (Formulário 7);
- e) declaração do Coordenador/Orientador, concordando em orientar o projeto de extensão (Formulário 8).

10.5. O resultado final da seleção será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2011** no sítio eletrônico www.bambui.ifmg.edu.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

11.1. Os bolsistas deverão apresentar à DPPGE relatórios mensais, assinados pelo estudante e pelo coordenador do projeto, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês (Formulários 9 e 10).

11.2. O pagamento das bolsas estará condicionado à apresentação dos relatórios mensais.

11.3. O atraso na entrega dos relatórios implicará no atraso do pagamento das bolsas. Nem a DPPGE nem a Coordenadoria de Extensão não se responsabilizam, neste caso, pelo atraso no pagamento das bolsas.

11.4. Os relatórios parciais deverão ser apresentados até o 5º (quinto) dia útil depois de completados 6 (seis) meses de atividades do projeto e o relatório final das atividades desenvolvidas até 15 (quinze) dias após o término do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Casos não previstos neste Edital no tocante à avaliação e ao julgamento dos projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação. Outros casos omissos ao presente Edital serão dirimidos pelo Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

12.2. A suspensão da bolsa pode ser realizada pela DPPGE, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

12.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato e seu orientador serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.4. É vedada a indicação tanto do aluno voluntário quanto do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

12.5. O calendário das etapas do processo seletivo seguirá o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	07/02/2011
Término das inscrições	18/02/2011
Resultado do processo seletivo	Até 25/02/2011
Período de vigência da bolsa	01/03/2011 a 29/02/2012

12.6. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, nos formulários previstos neste Edital e demais publicações referentes ao PIBEX e PIBEX Jr., tanto da Diretoria-Geral do *Campus* Bambuí quanto da DPPGE, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.7. Todos os formulários necessários a este Processo Seletivo estão disponíveis no endereço <http://www.cefetbambui.edu.br/portal/diretoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-extensao> e serão disponibilizados pela DPPGE.

12.8. O resultado final será apreciado pelo Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e homologado pela Diretoria-Geral do *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho

Diretor-Geral – Port. IFMG nº 20-A/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Estabelece a Organização Hierárquica do
Campus Bambuí do Instituto Federal de
Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 24 do Estatuto do instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, e pelo art. 57 do Regimento Geral, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 21, de 16/07/2010, e ainda considerando ao art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em forma de nominata dos atuais ocupantes, a **Organização Hierárquica** do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

Parágrafo único. Esta Portaria tem como finalidade orientar os servidores quanto à estrutura hierárquica no âmbito do Campus Bambuí, indicando os chefes imediatos e seus subordinados, para fins de avaliação de desempenho para progressão funcional, controle de frequência e demais procedimentos administrativos que necessitam de acompanhamento da chefia imediata.

1. FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO – *Diretor-Geral*
 - 1.1. Áureo Rodrigues Pereira – *Substituto do Diretor-Geral*
 - 1.2. Adriano Geraldo
 - 1.3. Ana Maria Teles
 - 1.4. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior
 - 1.5. Cláudia Aparecida de Campos
 - 1.6. Diogo Santos Campos
 - 1.7. Evandro Francisco Carvalho
 - 1.8. Juliana Aparecida Figueiredo de Carvalho
 - 1.9. Leíse de Souza Fernandes
 - 1.10. Rita de Cássia Silva Costa
 - 1.11. Rogério Amaro Gonçalves
 - 1.12. Samuel Pereira Dias

2. AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR – *Diretor de Ensino*
 - 2.1. Mariângela de Faria – *Substituta do Diretor de Ensino*
 - 2.2. Christiane Kellen Dias
 - 2.3. Ivan Vieira
 - 2.4. Joel Guimarães de Brito Júnior
 - 2.5. Luciano Donizete Gonçalves
 - 2.6. Mário Luiz Viana Alvarenga
 - 2.7. Vinícius da Encarnação
 - 2.8. Yara de Matos Mendes

3. ADRIANO GERALDO – *Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão*
 - 3.1. Arnaldo Francisco
 - 3.2. Lourdes Maria de Carvalho Francisco
 - 3.3. Murielle Ferreira de Morais
 - 3.4. Ricardo Monteiro Correa
 - 3.5. Wellingta Cristina Almeida Nascimento Benevenuto

4. ÁUREO RODRIGUES PEREIRA – *Diretor de Administração e Planejamento*
 - 4.1. Luciana Gomes Germano Andrino – *Substituta do Diretor de Administração e Planejamento*
 - 4.2. Fábio Pereira Dias
 - 4.3. Geraldo Majela Chaves
 - 4.4. João Teixeira Júnior
 - 4.5. Marco Antônio do Carmo
 - 4.6. Mussolino Paulinelli Filho

5. SAMUEL PEREIRA DIAS – *Chefe de Gabinete*
 - 5.1. Geraldo Henrique Alves Pereira – *Substituto do Chefe de Gabinete*
 - 5.2. Itagildo Edmar Garbazza
 - 5.3. Maria das Graças Gomes Nogueira
 - 5.4. Patrícia Teles e Camilo

6. RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA – *Coordenadora Geral de Recursos Humanos*
 - 6.1. Daniela Gonçalves
 - 6.2. José Maria Camilo

7. ROGÉRIO AMARO GONÇALVES – *Chefe do Departamento de Ciências Agrárias*
 - 7.1. Maria Carolina Gaspar Botrel – *Substituta do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias*
 - 7.2. Adriano Geraldo
 - 7.3. Alcilene de Abreu Pereira
 - 7.4. Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula
 - 7.5. André Luis da Costa Paiva
 - 7.6. Antônio Augusto Rocha Athayde
 - 7.7. Antônio Carlos Dal'Acqua da Silva
 - 7.8. Antônio Divino Jacob
 - 7.9. Arnaldo Ribeiro
 - 7.10. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior
 - 7.11. Áureo Rodrigues Pereira
 - 7.12. Carlos Manoel de Oliveira

- 7.13. Cássia Maria Silva Noronha
- 7.14. Cássio Roberto Silva Noronha
- 7.15. Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas
- 7.16. Cláudia Helena de Magalhães
- 7.17. Cláudio Miguel Alves de Faria
- 7.18. Ériks Tobias Vargas
- 7.19. Fabiano Paulo Elord
- 7.20. Fábio Pereira Dias
- 7.21. Fernanda Gonçalves Carlos
- 7.22. Flávio Vasconcelos Godinho
- 7.23. Gaby Patrícia Terán Ortiz
- 7.24. Helena Lourenço Oliveira
- 7.25. Ivan Vieira
- 7.26. Jeferson Éder Ferreira de Oliveira
- 7.27. Joel Guimarães Brito Júnior
- 7.28. Jonas Guimarães e Silva
- 7.29. José Aparecida Bahia
- 7.30. Letícia Mendonça Alvarenga
- 7.31. Luciano Donizete Gonçalves
- 7.32. Luiz Carlos Machado
- 7.33. Marcos Gonçalves Pereira
- 7.34. Marcus Vinícius Duarte
- 7.35. Maria Auxiliadora Efrem Natividade
- 7.36. Maria Cristina da Silva
- 7.37. Murielle Ferreira de Moraes
- 7.38. Nayara Penoni
- 7.39. Neimar de Freitas Duarte
- 7.40. Oiti José de Paula
- 7.41. Paulino da Cunha Leite
- 7.42. Rafael Bastos Teixeira
- 7.43. Renison Teles Vargas
- 7.44. Ricardo Alexandre da Silva
- 7.45. Ricardo Monteiro Correa
- 7.46. Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo
- 7.47. Sandra Regina Faria
- 7.48. Sheila Isabel do Carmo Pinto
- 7.49. Silvana Lúcia dos Santos Medeiros
- 7.50. Sônia de Oliveira Duque Paciulli
- 7.51. Vanessa Andaló Mendes de Carvalho
- 7.52. Vássia Carvalho Soares
- 7.53. Viviane de Araújo Ribeiro
- 7.54. Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto

8. DIOGO SANTOS CAMPOS – *Chefe do Departamento de Ciências Exatas*
 - 8.1. Itagildo Edmar Garbaza – *Substituto do Chefe do Departamento de Ciências Exatas*
 - 8.2. Alexandre Moura Giarola
 - 8.3. Alisson Marques da Silva
 - 8.4. Daniela Costa Terra

- 8.5. Charles Martins Diniz
- 8.6. Edna Ferreira da Costa Vieira
- 8.7. Frederico Vasconcellos Costa
- 8.8. Gabriel da Silva
- 8.9. Gilberto Augusto Soares
- 8.10. Gislaine Pacheco Tormen
- 8.11. Hener Coelho
- 8.12. Humberto Garcia de Carvalho
- 8.13. José Antônio Santana de Sales
- 8.14. Lígia Maria Soares Passos
- 8.15. Luciana Alvarenga Santos
- 8.16. Marco Antônio do Carmo
- 8.17. Marcos Roberto Ribeiro
- 8.18. Mário Luiz Viana Alvarenga
- 8.19. Mayler Martins
- 8.20. Pedro Renato Pereira Barros
- 8.21. Rodrigo Caetano Costa
- 8.22. Rodrigo Herman da Silva
- 8.23. Ronaldo Goulart Magno Júnior
- 8.24. Samuel Pereira Dias
- 8.25. Stella Maria Gomes Tomé
- 8.26. Thiago Magela Rodrigues Dias

9. CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS – *Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais*

- 9.1. Aline Rodrigues Alves – *Substituta do Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais*
- 9.2. Adriana Aparecida da Silva Teixeira
- 9.3. Adriana Giarola Vilamaior
- 9.4. Amélia Teixeira Paixão
- 9.5. Cássia Félix Dias
- 9.6. Denis Fernando Fraga Rios
- 9.7. Érik Campos Dominik
- 9.8. Ézio Dornela Goulart
- 9.9. Hudson Rosemberg Poceschi e Campos
- 9.10. Joelma Castro Rodrigues
- 9.11. Júlio César Benfenatti Ferreira
- 9.12. Júlio César dos Santos
- 9.13. Lina Maria Soares
- 9.14. Márcia Helena da Silva Fraga
- 9.15. Márcio Rezende Santos
- 9.16. Marcos Rogério Vieira Cardoso
- 9.17. Marcus Caetano Domingos
- 9.18. Mariana Rezende Gontijo Campos
- 9.19. Myriam Angélica Dornelas
- 9.20. Osvaldo Inocêncio do Vale
- 9.21. Rosemary Pereira Costa
- 9.22. Rúbia Miranda Hordones Ramos
- 9.23. Tays Helena Felisbino
- 9.24. Valter de Mesquita

9.25. Wemerton Luis Evangelista

10. LUCIANO DONIZETE GONÇALVES – *Coordenador de Cursos de Graduação*
 - 10.1. Ériks Tobias Vargas – *Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas*
 - 10.2. Luiz Carlos Machado – *Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia*
 - 10.3. Márcio Rezende Santos – *Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Administração*
 - 10.4. Márcio Rezende Santos – *Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Administração - Gestão de Pequenas e Médias Empresas*
 - 10.5. Marcos Roberto Ribeiro – *Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*
 - 10.6. Marcos Roberto Ribeiro – *Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet*
 - 10.7. Maria Carolina Gaspar Botrel – *Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia*
 - 10.8. Mário Luiz Viana Alvarenga – *Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física*
 - 10.9. Rodrigo Herman da Silva – *Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção*
 - 10.10. Wellingtona Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto – *Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos*
11. IVAN VIEIRA – *Coordenador Geral de Cursos Técnicos*
 - 11.1. Lina Maria Soares – *Coordenadora do Curso Técnico em Comércio*
 - 11.2. Cássia Félix Dias – *Coordenadora do Curso Técnico em Eventos*
 - 11.3. Cássia Maria Silva Noronha – *Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente*
 - 11.4. Gislaíne Pacheco Tormen – *Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e do Curso Técnico em Zootecnia*
 - 11.5. Gilberto Augusto Soares – *Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva*
 - 11.6. José Antônio Santana de Sales – *Coordenador do Curso Técnico em Açúcar e Alcool*
 - 11.7. Stella Maria Gomes Tomé – *Coordenadora do Curso Técnico em Informática - Programação Comercial*
 - 11.8. Stella Maria Gomes Tomé – *Coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet*
 - 11.9. Stella Maria Gomes Tomé – *Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática*
 - 11.10. Marcos Rogério Vieira Cardoso – *Coordenador do Curso Técnico em Gerência de Saúde*
 - 11.11. Rodrigo Caetano Costa – *Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Automotiva*
 - 11.12. Rodrigo Herman da Silva – *Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Agrícola*
 - 11.13. Thiago Magela Rodrigues Dias – *Coordenador do Curso Técnico em Informática*
12. MARIÂNGELA DE FARIA – *Coordenadora Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos*
 - 12.1. Maria Amélia Gianecchini Fernandes Rocha Souto – *Substituta da Coordenadora Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos*
 - 12.2. Alice Goulart da Silva
 - 12.3. Andreia Cristina Damasceno
 - 12.4. Antônio Claret Rocha
 - 12.5. Aparecida Maria de Jesus Coelho
 - 12.6. Flaviane Ribeiro da Costa
 - 12.7. Márcio Donizete de Oliveira

13. JOEL GUIMARAES DE BRITO JÚNIOR – *Coordenador Geral de Assistência Estudantil*

- 13.1. Heloísa Cristina Pereira – *Substituta do Coordenador Geral de Assistência Estudantil*
- 13.2. Ana Kelly Arantes
- 13.3. Andréia Martins de Oliveira e Lima
- 13.4. Arnaldo Antônio de Melo
- 13.5. Cássio Bosco Bruno
- 13.6. Diego Souza Campos Costa
- 13.7. Elza Soares da Silveira
- 13.8. Eurico José da Silva
- 13.9. Ivamar Ângelo da Silva
- 13.10. José Maria Diniz Leite
- 13.11. Josué Faria
- 13.12. Márcia Teixeira Bittencourt
- 13.13. Nelci Faria
- 13.14. Pedro de Sousa Morgado
- 13.15. Ramon José de Oliveira Dias
- 13.16. Ronaldo Garcia
- 13.17. Ronan José de Oliveira Dias
- 13.18. Thaís Cristina Vasconcelos Ramos

14. LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO – *Coordenadora Geral de Administração e Finanças*

- 14.1. Margareth Francisca Silva Ribeiro – *Substituta da Coordenadora Geral de Administração e Finanças*
- 14.2. Rodrigo Antônio de Oliveira
- 14.3. Rodrigo Vieira de Melo
- 14.4. Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli
- 14.5. Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho

15. FÁBIO PEREIRA DIAS – *Coordenador Geral de Produção*

- 15.1. João Teixeira Júnior – *Substituto do Coordenador Geral de Produção*
- 15.2. Alda Maria Torres Campos
- 15.3. Almiro Goulart da Silva
- 15.4. Anne Caroline Barbosa
- 15.5. Ascendino dos Reis Melo
- 15.6. Avelino de Sousa Sobrinho
- 15.7. Cacildo Vitória
- 15.8. Cristina Dias de Mendonça
- 15.9. Eduardo Jerônimo Teixeira dos Santos
- 15.10. Ermim Rosa da Silva
- 15.11. Gil de Faria Leite
- 15.12. Irineu José Gomes Neto
- 15.13. José Calixto de Menezes
- 15.14. José Heleno de Carvalho
- 15.15. José Nivaldo Moreira
- 15.16. Li Chaves Miranda
- 15.17. Márcio José Ponciano
- 15.18. Maria Aparecida de Oliveira

- 15.19. Ricardo Cruz Vargas
15.20. Rui Morlin
16. JOSÉ CALIXTO DE MENEZES – *Chefe do Setor de Jardinagem*
16.1. Antônio Vieira Filho
17. ITAGILDO EDMAR GARBAZZA – *Gerente de Tecnologia da Informação*
17.1. Júnio Moreira
17.2. Luís Henrique Teixeira
17.3. Roberth Oliveira Corgosinho
17.4. Santiago Silva Pereira
17.5. Silas Antônio Cereda da Silva
18. JULIANA APARECIDA FIGUEIREDO DE CARVALHO – *Chefe de Cerimonial e Eventos*
18.1. Soraya Goulart Passos de Oliveira – *Substituta do Chefe de Cerimonial e Eventos*
19. MARCO ANTÔNIO DO CARMO – *Coordenador de Programa de Expansão Institucional*
19.1. Cláudio Norberto Martins – *Substituto do Coordenador de Programa de Expansão Institucional*
20. GERALDO MAJELA CHAVES – *Coordenador do Serviço de Vigilância Patrimonial e Ambiental*
20.1. José de Alencar Silva
21. MUSSOLINO PAULINELLI FILHO – *Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis*
21.1. Yuri Gagárin Silva Mourão – *Substituto do Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis*
21.2. Ademar Camara
22. ANDREIA CRISTINA DAMASCENO – *Chefe do Setor de Biblioteca*
22.1. Douglas Bernardes de Castro – *Substituto do Chefe do Setor de Biblioteca*
22.2. Lílian Faria
22.3. Marlúcia da Silva Coelho
22.4. Viviane Vaz Ramos Soares
22.5. Josiane da Silva Rosa
23. YARA DE MATOS MENDES – *Coordenadora de Assuntos e Registros Acadêmicos*
23.1. Estela Mares Teles Xavier Batista – *Substituta do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos*
23.2. Rosilene Aparecida da Costa Silva
24. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR – *Coordenador de Transportes e Manutenção Mecânica*
24.1. Gil de Faria Leite – *Substituto do Coordenador de Transportes e Manutenção Mecânica*
24.2. Antônio de Matos Neto
24.3. Benjamin Pereira de Melo
24.4. Maurício Miranda Morais

25. ESTELA MARES TELES XAVIER BATISTA – *Gerente de Registros Escolares de Cursos Técnicos e Ensino Médio*
- 25.1. Helainne Vianey Gomes de Oliveira – *Substituta do Gerente de Registros Escolares de Cursos Técnicos e Ensino Médio*
 - 25.2. Aparecida Chaves Ferreira Pereira
 - 25.3. Maria Jeanete Muniz Rocha
 - 25.4. Ronaldo dos Reis Barbosa
 - 25.5. Valmir José Alves
26. ROSILENE APARECIDA DA COSTA SILVA – *Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação*
- 26.1. Luana Cristina da Silva – *Substituta da Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação*
27. LI CHAVES MIRANDA – *Responsável pelo Laboratório de Análises de Solos*
- 27.1. Angélica Marcelina de Souza Gomes
 - 27.2. Ludmila Maria Gonçalves Godói
 - 27.3. Sílvia de Oliveira Leite
28. ANA MARIA TELES – *Responsável pela Assessoria de Comunicação Social*
- 28.1. João Flávio Pires Cambuí
29. ARNALDO FRANCISCO – *Chefe do Setor de Relações Institucionais*
- 29.1. Cleonir Zuleica Couto Campos – *Substituta do Chefe do Setor de Relações Institucionais*
30. CLÁUDIO NORBERTO MARTINS – *Coordenador de Serviço de Apoio*
- 30.1. Francisco da Rocha Elias – *Substituto do Coordenador de Serviço de Apoio*
 - 30.2. Iter Maria de Macedo
 - 30.3. Orlando Donizetti Silva
31. EURICO JOSÉ DA SILVA – *Coordenador de Alimentação*
- 31.1. Geraldo das Graças Cunha – *Substituto do Coordenador de Alimentação*
 - 31.2. Edilson Lourenço
32. CRISTINA DIAS DE MENDONÇA – *Chefe do Setor de Agroindústria - Processamento de Vegetais*
- 32.1. Elcio José Chaves
 - 32.2. Vicente de Paulo Silva
33. RODRIGO HERMAN DA SILVA – *Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Agrícola*
- 33.1. Philipe Mourão Silva Diamante

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 45, de 20 de abril de 2010.

Registre-se. Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05 BAMBUÍ-MG CEP 38900-000
TEL: (37) 3431.4913 – FAX: (37) 3431.4913 – E-MAIL: cgrh.bambui@ifmg.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

Adicional Noturno – DEZEMBRO / 2010		
Matr. SIAPE	Servidor	Total de horas trabalhadas
1550788	Adriana Aparecida da Silva Teixeira	05:30
1086157	Adriana Giarola Vilamaior	04:00
1810716	Alcilene de Abreu Pereira	01:30
1632111	Aline Rodrigues Alves	02:30
1643693	Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle	00:30
0053178	Amélia Teixeira Paixão	03:30
1467389	Cássia Félix Dias Criscoulo	01:30
1106877	Cássio Bosco Bruno	14:00
1467389	Cláudia Aparecida de Campos	01:00
1515594	Diego Sousa Campos Costa	12:00
1467804	Érik Campos Dominik	05:00
1692284	Ézio Dornela Goulart	02:30
1508382	Itagildo Edmar Garbazza	05:30
0047831	Ivamar Angelo da Silva	16:00
0047560	José Antônio Santana de Sales	07:00
1107933	Josué Faria	36:00
1550795	Lina Maria Soares	05:00
1764590	Luciana de Sousa Silva	04:30
1764433	Vítor Antônio de Freitas Santos	08:00
1745068	Marcos Roberto Ribeiro	01:30
1579168	Márcio Rezende Santos	08:00
1479230	Mário Luiz Viana Alvarenga	04:30
1668453	Mayler Martins	07:00
1668150	Maria Cristina da Silva	01:00
0053086	Nelci Faria	24:00
1728131	Rosemary Pereira Costa	01:30
0047838	Ronaldo Garcia	27:00
1579481	Stella Maria Gomes Tomé	04:30
1810668	Vássia Carvalho Soares	04:30
1780064	Alexandre Moura Giarola	10:00
1508382	Gilberto Augusto Soares	04:30
1668336	Ronaldo Goulart Magno Júnior	10:00
1764433	Mariana Rezende Gontijo Campos	09:30
0047833	Arnaldo Antônio de Melo	14:00
1550806	Cássia Maria Silva Noronha	02:00
2571551	Ériks Tobias Vargas	04:30

CONCESSÃO DE DIÁRIAS / J A N E I R O / 2011

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Nome:	LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO
Período da Viagem	11/01/2011 à 12/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000021/11
Valor das Diárias	353,06
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	
Justificativa:	Participar de reunião com as equipes da PROPLAN, PROAD, DAP'S e Coordenadores de Planejamento dos Campi do IFMG conforme memorando nº 101 PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 29/12/2010.

Nome:	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO
Período da Viagem	11/01/2011 à 12/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000022/11
Valor das Diárias	353,06
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião com as equipes da PROPLAN, PROAD, DAP'S e Coordenadores de Planejamento dos Campi do IFMG conforme memorando nº 101 PROPLAN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 29/12/2010.

Nome:	FLAVIO VASCONCELOS GODINHO
Período da Viagem	13/01/2011 à 14/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000023/11
Valor das Diárias	353,06
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião do Colégio de Dirigentes na sede da reitoria do IFMG.

Nome:	LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO
Período da Viagem	19/01/2011 à 19/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000024/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião junto à PROPLAN para decisões para aplicação de verbas destinadas aos alunos do Campus Bambuí.

Nome:	AUREO RODRIGUES PEREIRA
Período da Viagem	19/01/2011 à 19/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000025/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião junto à PROPLAN para decisões para aplicação de verbas destinadas aos alunos do Campus Bambuí.

Nome:	ADRIANO GERALDO
Período da Viagem	19/01/2011 à 19/01/2011
Destino :	Lavras / Belo Horizonte / Lavras
Num. Da Requisição	000026/11
Valor das Diárias	208,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião junto à Pró-Reitoria de Extensão para decisões para aplicação de verbas destinadas aos alunos do Campus Bambuí.

Nome:	JOEL GUIMARAES DE BRITO JUNIOR
Período da Viagem	19/01/2011 à 19/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000030/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação em reunião com a Pró-Reitoria de Extensão para tratar de assuntos referentes ao planejamento de ações para 2011 e adequação orçamentária concernente à assistência estudantil.

Nome:	MARIANGELA DE FARIA
Período da Viagem	21/01/2011 à 21/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000031/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG.

Nome:	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem	14/01/2011 à 14/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000052/11
Valor das Diárias	92,38
Objetivo:	Conduzir veículo oficial
Descrição:	Transportar alunos do Campus Bambuí até o aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte-MG para embarcar para o Projeto Rondon.
Nome:	AUREO RODRIGUES PEREIRA
Período da Viagem	31/01/2011 à 01/02/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000054/11
Valor das Diárias	353,06
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião na Reitoria, a convite da Pró-Reitoria de Extensão, para definir a destinação de valores a serem aplicados em ações de Assistencial Estudantil no Campus Bambuí em 2011.

Nome:	ADRIANO GERALDO
Período da Viagem	31/01/2011 à 31/01/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000059/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião na Reitoria, a convite da Pró-Reitoria de Extensão, para definir a destinação de valores a serem aplicados em ações de Assistencial Estudantil no Campus Bambuí em 2011.

Nome:	JOEL GUIMARAES DE BRITO JUNIOR
Período da Viagem	31/01/2011 à 31/01/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000060/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião com a Pró-Reitoria de Extensão para tratar de assuntos referentes à utilização de recursos financeiros direcionados à assistência estudantil.

Nome:	LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO
Período da Viagem	31/01/2011 à 01/02/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000062/11
Valor das Diárias	353,06
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião na Reitoria, a convite da Pró-Reitoria de Extensão, para definir a destinação de valores a serem aplicados em ações de Assistencial Estudantil no Campus Bambuí em 2011.

Nome:	MARIANGELA DE FARIA
Período da Viagem	31/01/2011 à 31/01/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000096/11
Valor das Diárias	113,08
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de reunião referente ao regimento acadêmico do IFMG.

Nome:	LUCIANA DE SOUSA SILVA
Período da Viagem	19/01/2011 à 21/01/2011
Destino :	Formiga / Bambuí / Formiga
Num. Da Requisição	000448/11
Valor das Diárias	442,50
Objetivo:	Participação em Bancas
Descrição:	Participar de banca de seleção de professor da unidade fora de sede de Bom Despacho.

Nome:	ANA KELLY ARANTES
Período da Viagem	24/01/2011 à 28/01/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí
Num. Da Requisição	000526/11
Valor das Diárias	886,71
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participação e organização do curso "O trabalho do assistente social na área da educação". Convocação 001/2011 - Pró-Reitoria de Extensão.



FEVEREIRO	
DOCENTES EFETIVOS	DATA
1. FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO	04/02
2. LUCIANA ALVARENGA SANTOS	05/02
3. MÁRCIA HELENA DA SILVA FRAGA	09/02
4. ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA ATHAYDE	17/02
5. LINA MARIA SOARES	17/02
6. SÔNIA DE OLIVEIRA DUQUE PACIULLI	21/02
7. AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR	26/02
8. JEFERSON ÉDER FERREIRA DE OLIVEIRA	27/02
DOCENTES SUBSTITUTOS	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
9. ASCENDINO DOS REIS MELO	01/02
10. CACILDO VITORIA	02/02
11. IRINEU JOSE GOMES NETO	06/02
12. ANA MARIA TELES	11/02
13. MARIA JEANETE MUNIZ ROCHA	19/02
14. ELCIO JOSE CHAVES	26/02
15. OSVALDO INOCENCIO DO VALE	26/02
APOSENTADOS	
16. CARLOS MARX BRAGA DE FIGUEIREDO	19/02
17. ANTÔNIO CHAVES	24/02
18. ELEOMAR GOMES CORDEIRO	24/02
19. IZELINDA DE OLIVEIRA MARQUES	28/02
PENSIONISTAS	
20. ELZA DE LOURDES RIBEIRO (JOSÉ XAVIER RIBEIRO)	06/02
21. NIEZA LASMAR DE MOURA (GERALDO ALVES DE MOURA)	07/02
22. CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA (LEVINDO FORTUNATO)	09/02
23. KARYNNE LUANA CHAVES DE PAULA (PAULO VICENTE DE PAULA)	10/02
24. NAIR AUGUSTA DE OLIVEIRA	15/02



DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE FEVEREIRO

- 01 ----- DIA DO PUBLICITÁRIO.
- 02 ----- DIA DO AGENTE FISCAL.
- 04 -----DIA DO ATLETA PROFISSIONAL (Lei 9.615/98).
- 05 ----- DIA DO DATILOCOPISTA.
- 07 ----- DIA DO GRÁFICO.
- 11 ----- DIA DA CRIAÇÃO DA CASA DE MOEDA.
- 16 ----- DIA DO REPÓRTER PROFISSIONAL.
- 21 ----- DIA INTERNACIONAL DA ELIMINAÇÃO DE PRECONCEITOS RACIAIS.
- 27 ----- DIA DO AGENTE FISCAL DA RECEITA FEDERAL.
- 27 ----- DIA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO.